



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
FONE (0XX51) 3656 - 1303

ATA Nº 025/2021

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2021, a Comissão Geral de Pareceres reuniu-se sob a Presidência da Vereadora Neida Lima. Estavam presentes os Vereadores Relatores: Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade. A Presidente da CGP encaminhou o seguinte Projeto. **PROJETO DE LEI 057/2021 AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRA AOS MUNÍCIPIES DE BAIZA RENDA PARA FINS DE ATERRO DE CONSTRUÇÃO, NOS CASOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Relator: Sou de parecer favorável á doação, cumpridos os requisitos elencados no artigo 2º deste Projeto , os quais devem ser fielmente observados . A doação tem previsão legal (art. 17, II, alínea “a” da Lei 8666/1993) e encontra-se motivada, motivos pelos quais sou favorável . Em 20/8/2021. **PROJETO DE LEI 58/2021 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3036/2008** – Sou de parecer favorável ao Projeto de Lei 58/2021 para fins de adequação, desvinculando o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA da Secretaria da Agricultura, e vinculando à Secretaria do Meio Ambiente. Em 20/8/2021. Jeslei Salines de Souza. Concordo com o Relator. **PROJETO DE LEI Nº 63/2021 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMIANDO PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.** Relator: Sou de parecer favorável ao Projeto de Lei pela legalidade da contratação, conforme Constituição Federal, devendo ser observada a ordem de contratação no concurso público. Em 20/08/21 Jeslei Salines de Souza. Concordo com o parecer . Em 20/8/2021. **PROJETO DE LEI 64/2021 – DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PÚBLICAS DE LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS.** Sou de parecer favorável devido à importância da transparência na gestão pública , conforme Lei de Transparência (Lei de Acesso à Informação) . Ademais a

publicidade dos atos é um princípio da administração pública (art. 37 CF) devendo ser sempre observado nos atos da gestão. Ver. Tiago Abade. Concordo com o relator. Em 20/8/2021. Jeslei Salines de Souza. **PROJETO DE LEI 65/2021 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.0000,00 (DEZ MIL REAIS)**. Sou de parecer favorável ao Projeto de Lei ante a importância da aquisição de materiais (ração) para atender a demanda. A abertura de crédito possui respaldo legal e se faz necessária para o atendimento desta política pública, viabilizando a efetivação do Programa Banco de ração e utensílios para os animais. Em 20/8/2021. Nada mais havendo para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Senhora Neida Lima Presidente.....;pelos Relatores Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade Câmara Municipal de Arroio dos Ratos. Sala Professor Hugo de Carvalho, 20 de agosto de 2021.